



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução de nº 4001

“Dispõe sobre a participação de Vereadores no “15º Congresso Mineiro de Vereadores”.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, será representada no 15º congresso Mineiro de Vereadores, nos dias 29 e 30 de novembro de 2001.

Art. 2º- A delegação desta Câmara será composta por Vereadores.

& 1º- Os delegados designados pela Mesa ouvido o Plenário mediante votação pela maioria simples.

& 2º- A delegação fica autorizada se entender diretamente no Congresso, obrigando-se a defender na ocasião oportuna os interesses do Município que representam.

Art. 3º- A delegação após o regresso apresentará relatório escrito ou verbal e suas conclusões sobre os principais assuntos do Congresso, especialmente aqueles que interessam a vida de nossa comunidade.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 19 de novembro de 2001.

Vereador Marcos Fidélis Campos  
Presidente

Vereador Antônio de Souza Sobrinho  
Vice-Presidente

  
Araújo Lamounier

Vereadora Denise Gonçalo de Araújo Lamounier  
1ª Secretária

CGBV/